SECRETARIA DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO

SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

ATO No- 3, DE 24 DE MARÇO DE 2016

Em cumprimento ao disposto no § 2°, do art. 4°, da Lei n° 9.456, de 25 de abril de 1997, e no inciso III, do art. 3°, do Decreto n° 2.366, de 5 de novembro de 1997, e o que consta do Processo n° 21000.007465/2014-75, o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares divulga, para fins de proteção de cultivares de Campanula (Campanula L...), os descritores mínimos definidos na forma do Anexo I. O formulário estará disponível aos interessados pela internet no endereço:

 $\underline{http://www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autorizacoes/protecao-cultivares/formularios-protecao-cultivares>ornamentais.}$

RICARDO ZANATTA MACHADO

Coordenador

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE DE CULTIVARES DE CAMPANULA (Campanula L.).

I. OBJETIVO

Estas instruções visam estabelecer diretrizes para as avaliações de distingüibilidade, homogeneidade e estabilidade (DHE), a fim de uniformizar o procedimento técnico de comprovação de que a cultivar apresentada é distinta de outra(s) cujos descritores sejam conhecidos, é homogênea quanto às suas características dentro de uma mesma geração e é estável quanto à repetição das mesmas características ao longo de gerações sucessivas. Aplicam-se às cultivares de campanula (Campanula L.).

II. AMOSTRA VIVA

- 1. Para atender ao disposto no art. 22 e seu parágrafo único da Lei nº 9.456 de 25 de abril de 1997, o requerente do pedido de proteção obrigar-se-á a disponibilizar ao Serviço Nacional de Proteção de Cultivares SNPC, no mínimo 10 plantas.
- 2. As plantas devem estar vigorosas e em boas condições sanitárias.
- 3. A amostra deverá estar isenta de tratamento que afete a expressão das características da cultivar, salvo em casos especiais devidamente justificados. Nesse caso, o tratamento deve ser detalhadamente descrito. 4. A amostra deverá ser disponibilizada ao SNPC após a obtenção do Certificado de Proteção. Entretanto, sempre que durante a análise do pedido for necessária a apresentação da amostra para confirmação de informações, o requerente deverá disponibilizá-la.

III. EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE - DHE

- 1. Os ensaios deverão ser realizados por, no mínimo, um ciclo de cultivo. Caso a distinguibilidade, a homogeneidade e a estabilidade não possam ser comprovadas, os testes deverão ser estendidos por mais um ciclo de crescimento.
- 2. Os ensaios deverão ser conduzidos em um único local.

Caso neste local não seja possível a visualização de todas as características da cultivar, a mesma poderá ser avaliada em um local adicional.

- 3. Cada ensaio deve incluir no mínimo 10 plantas. O tamanho das parcelas deverá possibilitar que plantas, ou suas partes, possam ser removidas para avaliações sem que isso prejudique as observações que venham a ser feitas até o final do ciclo vegetativo.
- 4. Todas as observações devem ser feitas em 9 plantas ou partes de 9 plantas.
- 5. Devido à variação da intensidade da luz ao longo do dia, as determinações de cores deverão ser feitas, de preferência, em recinto com iluminação artificial ou no meio do dia, sem incidência de luz solar direta. A fonte luminosa do recinto deverá estar em conformidade com o Padrão da Comissão Internacional de Iluminação CIE de Iluminação Preferencial D 6.500 e deverá estar dentro dos níveis de tolerância especificados no Padrão Inglês 950, Parte I. Essas cores deverão ser definidas contrapondo-se a parte da planta a um fundo branco.
- 6. As cores das estruturas observadas devem ser referenciadas com base no Catálogo de Cores da Royal Horticultural Society (Catálogo de cores RHS).
- 7. As avaliações para descrição da cultivar deverão ser realizadas nas plantas com expressões típicas, sendo desconsideradas aquelas com expressões atípicas.
- 8. Os métodos recomendados de observação das características são indicados na primeira coluna da Tabela de características, segundo a legenda abaixo:

MG: Mensuração única de um grupo de plantas ou partes de plantas;

MI: Mensurações de um número de plantas ou partes de plantas, individualmente;

VG: Avaliação visual única de um grupo de plantas ou partes dessas plantas;

VI: Avaliações visuais em plantas ou partes dessas plantas, individualmente.

- 9. Para a avaliação da homogeneidade deverá ser aplicada uma população padrão de 1% com probabilidade de aceitação de 95%. No caso de testes com dez plantas, será permitida uma planta atípica.
- 10. Poderão ser estabelecidos testes adicionais para propósitos especiais.
- 11. É necessário anexar ao formulário, fotografias representativas de partes da planta em pleno florescimento e das estruturas mais relevantes utilizadas na caracterização da cultivar, especialmente da folha e flor. No caso de cultivar introduzida no Brasil que apresentar alterações das características devido às diferentes condições ambientais, sempre que as mesmas possam ser demonstradas por fotografias, estas devem ser anexadas.

IV. CARACTERÍSTICAS AGRUPADORAS

- 1. Para a escolha das cultivares mais similares a serem plantadas no ensaio de DHE, utilizar as características agrupadoras.
- 2. Características agrupadoras são aquelas nas quais os níveis de expressão observados, mesmo quando obtidos em diferentes locais, podem ser usados para a organização dos ensaios de DHE, individualmente ou em conjunto com outras características, de forma que cultivares similares sejam plantadas agrupadas.
- 3. As seguintes características são consideradas úteis como características agrupadoras:
- a) Planta: hábito de crescimento (característica 1);
- b) Planta: altura (característica 2);
- c) Lâmina foliar: cor principal (característica 13)
- d) Flor: atitude (característica 20);
- e) Flor: tipo (característica 21);
- f) Corola: número de verticilos (característica 25)
- g) Corola: cor principal da face externa (característica 28)

Gr. 1: branco

Gr. 2: rosa

Gr. 3: roxo avermelhado

Gr. 4: roxo

Gr. 5: azul

h) Corola: cor principal da face interna (característica 34)

Gr. 1: branco

Gr. 2: rosa

Gr. 3: roxo avermelhado

Gr. 4: roxo

Gr. 5: azul

i) Corola: manchas na face interna (característica 37)

V. SINAIS CONVENCIONAIS

(+), (a)-(c): Ver explanações relativas a diversas características, item "VIII

OBSERVAÇÕES E FIGURAS";

MG, MI, VG: ver item III, 8;

QL: Característica qualitativa;

QN: Característica quantitativa; e

PQ: Característica pseudo-qualitativa.

VI. NOVIDADE E DURAÇÃO DA PROTEÇÃO

- 1. A fim de satisfazer o requisito de novidade estabelecido no inciso V, art. 3°, da Lei n° 9.456, de 1997, para poder ser protegida, a cultivar não poderá ter sido oferecida à venda no Brasil há mais de doze meses em relação à data do pedido de proteção e, observado o prazo de comercialização no Brasil, não poderá ter sido oferecida à venda ou comercializada em outros países, com o consentimento do obtentor, há mais de quatro anos.
- 2. Conforme estabelecido pelo art. 11 da Lei nº 9.456, de 1997, a proteção da cultivar vigorará, a partir da data da concessão do Certificado Provisório de Proteção, pelo prazo de 15 (quinze) anos.

VII. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA TABELA DE DESCRITORES

- 1. Ver formulário na internet
- 2. Para solicitação de proteção de cultivar, o interessado deverá apresentar, além deste, os demais formulários disponibilizados pelo SNPC.
- 3. Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo Requerente ou Representante Legal e pelo Responsável Técnico.

VIII. TABELA DE DESCRITORES DE CAMPANULA

(Campanula L.):

Nome proposto para a cultivar:

Caracteristica	Identificação da, característica	de cada descrição
. Planta: habito de cresci-	vertical semi-vertical	
₩ (+)	20-	4
	aberto horizontal	3 4
	pendente	- 5
l. Planta: altura VG/MG/MI QN (+)	eutremamente baixa muito baixa	3
Charles de Ch	baixa	5
	media alta	ó
	muito alta	3579113
VGMGMIQN ^a (+)	extremamente alta muito estreita	1.0
	estreita media	3157
	larga	7
. Planta: densidade	muito larga muito esparsa	9
/G QN (+)	esparsa	3
	media densa	357
122	muito densa	9
. Haste: cor	verde amarelado verde claro	-m41016
VG PQ (+)	verde médio verde escuro	4
	verde acinzentado	5
	verde tingido de 1010 avermelhado	٥
Lämma toliar comprimen-	roso avermelhado munto curto	- 7
GMGMI QN (a)	curto	3
GMGML QN (a)	médio	5
	longo muito longo	7
GMGMI QN (a) (+)	munto estrenta	1
/G/MG/ML QN (a) (+)	estreita media	3
	larga munto larga	7
Lamina foliar: relação	baixa	3
omprimento/largura * MG/MI ON (a) (+)	media alta	3
Lamina foliar posição da arte mais larga VG (N (a)	fortemente em direção a	
parte mais larga VG QN (a)	moderadamente em dire-	4
	ção a base no meio .	3
0, Lamina foliar: forma do	em direcão ao apice	4
pice PQ (a) (+)	acuminada aguda	2
	obtusa	3
I. Lamina foliar: forma da ase	atemiada	1
VG PQ (a) (+)	aguda	2
	obtusa arredondada	4
	truncada cordada	2
2. Lamina foliar: variegação	ausente	1
G OL (a)	presente	2
3. Lâmina foliar: cor princi-	esbranquiçado	1
/G PQ (a) (+)	amarelo	2
	verde amarelado	3
	verde claro	4
	FW 1.023	5
	verde medio	20200
	verde escuro	6
	verde acinzentado	7
	verde tingido de verme- lho arroxeado	8
4. Lâmina foliar: rugosidade	ausente ou muito fraca	1
G QN (a)	fraca	3
o Var (a)	media	3
15. Lâmina foliar: brilho	forte	4
	5778	200
	muito forte	5

VG QN (a)	fraco	2
6. (9)	medio	3
	forte	4
ló. Lâmina foliar: pubescên-	ausente ou muito espar- sa	1
VG QN (a)	esparsa	2
0.75.0903.0000	media	3
	densa	4
	muito densa	5
17. Lâmina foliar: reentrân- cias na margem	ausente ou muito poucas	1
VG QN (a) (+)	Doucas	2
3 1633	média	3
	abundantes	4
	muito abundantes	5
18. Lâmina foliar: profundi- dade das	muito rasa	1
reentrâncias na margem	rasa	2
VG QN (a) (+)	média	3
	profunda	4
	muito profunda	5
19. Lâmina foliar: ondulação da margem	ausente ou muito fraca	1
VG QN (a) (+)	fraca	2
	média	3
	forte	4
	muito forte	5
20. Flor: atitude	para cima	1
VG QN (b) (+)	ligeiramente para fora	2
	fortemente para fora	3
	ligeiramente para baixo	4
	fortemente para baixo	5
21. Flor: tipo	tubular	1
VG PQ (b) (+)	campamilada	2
VO PQ (0) (7)	arredondada	3
	estrelada (com lóbulos	4
Ti Cahen Johnles nationes	mgduddd5)	- 55
VG OL (b) (+)	presente	2
23. Apenas variedades com calice: lobulos petaloides pre- sentes: Lobulo do calice: cor da face externa VG PO (b)	Catalogo de cores RHS (indicar numero de refe- rencia)	
 Cálice: posição dos lóbu- los 		1
VG QN (b) (+)	moderadamente aberto	3
	horizontal	5
	moderadamente recurva- do	7
The Complete minutes of a sure	fortemente recurvado	9
25. Corola: mimero de verti- cilos VG QN (b) (+)	paixo baixo medio	2
		3 4
Ne Combo	alto	_
26 Corola: comprimento VG/MG/MI QN (6) (+)	muito curto curto	_
PG MGML COmprimento	muito curto curto medio	_
45	muito curto curto medio longo muito longo	0.255
26. Corola: comprimento VG MG MI QN (b) (+) 27. Corola: châmetro VG MG MI QN (b) (+)	muito curto curto medio longo muito longo muito pequeno pequeno	3579
27. Corola: diâmetro	muito curto curto medio longo muito longo muito pequeno pequeno inedio grande inuito grande	0.255
27. Corola: diâmetro VG/MG/MI QN (b) (+) 28. Corola: cor principal da	muito curto curto medio longo muito longo muito pequeno pequeno inedio grande inuito grande	
27. Corola: diametro VG/MG/MI QN (b) (+) 28. Corola: cor principal da face externa VG PO (b) (c)	muito curto curto medio longo muito longo muito pequeno pequeno medio grande nuito grande (adalogo de cores KHS) (undicar numero de refe- fencia)	13570 13570
27. Corola: diâmetro VG/MG/MI QN (b) (+) 28. Corola: cor principal da face esterna VG PO (b) (c) 29. Corola: distribuição da cor secundaria da	muito curto curto medio longo muito longo muito pequeno pequeno medio grande muito grande Catalogo de cores RHS (maical numero de refe- rencia) nenhuma	19570 1 3570 I
27. Corola: diámetro VG/MG/MI QN (b) (+) 28. Corola: cor principal da face externa VG PQ (b) (c) 29. Corola: distribuição da cor secundaria da face externa	muito curto curto medio longo muito grande grande muito grande Catalogo de cores RHS (indical numero de refe- fencia) nenhuma no quarto distal na metade basal	19570 1 3570 I
27. Corola: diâmetro VG/MG/MI QN (b) (+) 28. Corola: cor principal da face esterna VG PO (b) (c) 29. Corola: distribuição da cor secundaria da	muito curto curto medio longo muito longo muito longo muito pequeno pequeno medio grande catalogo de cores RHS (indicar numero de refe- fencia) nenhuma no quarto distal no quarto basal no quarto basal	19570 1 3570 I
27. Corola: diámetro VG/MG/MI QN (b) (+) 28. Corola: cor principal da face externa VG PQ (b) (c) 29. Corola: distribuição da cor secundaria da face externa	muito curto curto medio longo muito longo muito pequeno pequeno medio grande muito grande (tatalogo de cores KHS (matical numero de referencia) nenhuma no quarto distal na metade basal na tase na zona marginal	19570 1 3570 I
27. Corola: diámetro VG/MG/MI QN (b) (+) 28. Corola: cor principal da face externa VG PQ (b) (c) 29. Corola: distribuição da cor secundaria da face externa	muito curto curto medio longo muito longo muito longo muito pequeno pequeno medio grande muito grande (atalogo de cores KH5 (mucal numero de refe- rencia) no quarto distal na metade basal no quarto basal na base na zona marginal na nervura mediana	19570 1 3570 I
27. Corola: diâmetro VGMGMI QN (b) (+) 28. Corola: cor principal da face estema VG PQ (b) (c) 29. Corola: distribuição da cor secundaria da face externa VG PQ (b) (c) (+)	muito curto curto medio longo muito longo muito pequeno pequeno medio grande Catalogo de cores KHS (maical numero de referencia) henhuma no quarto distal na metade basal no quarto basal na base na zona marginal na nervura mediana	
27. Corola: diámetro VG/MG/MI QN (b) (+) 28. Corola: cor principal da face externa VG PO (b) (c) 29. Corola: cor principal da face externa VG PQ (b) (c) (+)	muito curto curto medio longo muito longo muito pequeno pequeno medio grande Catalogo de cores KHS (maical numero de referencia) henhuma no quarto distal na metade basal no quarto basal na base na zona marginal na nervura mediana	19570 1 3570 I
27. Corola: diámetro VG/MG/MI QN (b) (+) 28. Corola: cor principal da face externa VG PQ (b) (c) 29. Corola: distribuição da cor secundaria da face externa	muito curto curto medio longo muito longo muito pequeno pequeno medio grande Catalogo de cores KHS (maical numero de referencia) henhuma no quarto distal na metade basal no quarto basal na base na zona marginal na nervura mediana	

32. Corola: distribuição das manchas na face externa	pripcipalmente no quar- to basal principalmente na	1
VG PQ (b) (+)	metade basal	
	principalmente nos três quartos basais	3
	por toda parte	4 5
	principalmente ao longo do quarto basal da ner- vura mediana	5
	principalmente ao longo da métade basal da ner- vura mediana	6
	principalmente ao longo dos tres quartos basais da nervura mediana	7
	grincipalmente ao longo de todo o comprimento da pervura mediana	8
Corola: densidade das		- 1
33. Corola: densidade das manchas na face	muito esparsa	- 3
ewterna	esparsa	3
VG QN (b)	media	- 5
	densa	3570
4. Corola: cor principal da	muito densa Catalogo de cores RHS	- 9
3-, Cotola, cor principal da face interna VG PO (b) (c) 35. Corola, distribuição da cor secundaria da	Catalogo de cores RHS (indicar numero de refe- rencia)	- 50
35. Corola: distribuição da	nenhuma	- 1
cor secundana da face interna	no quarto distal	2
VG PQ (b) (c) (+)	na metade basal	- 3
	no quarto basal	4
	na base	254567-00
	na zona marginal	6
	na nervura mediana	é
	na zona longitudinal ao longo das nervuras	ő
36. Corola: cor secundaria da	Catalogo de cores RHS (indicar numero de refe-	- 6
36. Corola: cor secundária da face interna VG PQ (b) (c)	(indicar numero de refe-	
37. Corola: manchas na tace	rencia) ausente	-
interna	ouseline .	-
VG OL (b)	presente	2
38. Corola: distribuição das manchas na face	pruncipalmente no quar-	- 1
	principalmente na meta- de basal	2
Interna VG PQ (b) (+)	de basal	~
Interna VG PQ (b) (+)	principalmente nos tres	3
Interna VG PQ (b) (+)	principalmente nos tres quartos basais por toda parte	3
Interna VG PQ (b) (+)	principalmente nos tres quartos basais por toda parte	3
Interna VG PQ (b) (+)	principalmente nos tres quartos basais por toda parte principalmente ao longo do quarto basal da ner- yura mediana	3
Interna VG PQ (b) (+)	principalmente nos tres quartos basais por toda parte principalmente ao longo do quarto basal da ner- vura mediana principalmente ao longo da metade basal da ner- vura mediana	4 5
Interna VG PQ (b) (+)	principalmente nos tres quartos basais por toda parte principalmente ao longo do quarto basal da ner- vura mediana principalmente ao longo da metade basal da ner- vura mediana principalmente ao longo dos tres quartos basais da nervura mediana	3 4 5
interna VG PQ (b) (+)	principalmente nos tres quartos basais por toda parte principalmente ao longo no quarto basal da ner- vura mediana principalmente ao longo na métade basal da ner- vura mediana principalmente ao longo nos tres quartos basais nervura mediana principalmente ao longo no tres quartos basais nervura mediana principalmente ao longo ne toda nervura mediana	3 4 5 6 7 8
interna VG PQ (b) (+) 39. Corota: densadade das manchas na face interna	principalmente nos tres quartos basais por toda parte principalmente ao longo do quarto basal da ner- vura mediana principalmente ao longo da metade basal da ner- vura mediana principalmente ao longo dos tres quartos basais da nervura mediana	3 4 5 6 7

	densa muito densa	2
40. Corola: cor das manchas na face interna VG PO (0)	Catalogo de cores RHS (indicar número de refe- rencia)	
II. Corola: pubescencia da face interna VG QL (b)	ausente presente	3
42. Corola: comprimento da parte fundida	ausente ou extremamen- te curto	1
VGMGMI QN (b) (+)	muito curto curto medio longo muito longo extremamente longo	7911
43. Corola: comprimento da parte fundida em relação ao comprimento total	ausente ou muito curto curto médio	1
VG QN (b) (+)	longo muito longo	7
44. Corola: diametro da parte fundida VG/MG/MI QN (b) (+)	ausente oŭ muito peque- no pequeno	3
	medio grande muito grande	3570
5. Corola: perfil da parte ungida na	convergente	1
secão longitudinal VG PQ (5) (+)	paralelo muito fracamente diver- gente	3
	gente fracamente divergente moderadamente diver- gente	5
	fortemente divergente muito fortemente diver- gente	6
46. Corola: forma do lóbulo VG PQ (6) (+)	triangular oval eliptico oblongo	4
4/. Corola: comprimento do lobulo VG MG MI QN (b) (+)	munto curto	3
	médio longo muito longo extremamente longo	5 9 11
48. Corola, largura do Iobulo VG MG MI QN (6) (+)	muito estreito estreito médio largo	3576
19, Corola: curvatura do lo-	muito largo muito fracamente encur-	Ĭ
VG QN (b) (+)	vado reto muito fracamente recur- vado	3
	fracamente recurvado moderadamente recurva- do	5
	fortemente recurvado	6
	muito fortemente recur- vado	7
(0. Corola: forma do apice lo lobulo VG PQ (b) (+)	acuminado agudo	1
10.160/(1)	obtuso arredondado truncado	4
Unian cor	achrangure ado	-

A CONTRACTOR OF A CONTRACTOR O	Vado	710
50. Corola: forma do apice do lobulo VG PQ (b) (+)	acuminado agudo	1
	obtuso arredondado truncado	3 4 5
51. Polen: cor VG PQ (b)	esbranquiçado esverdeado amarelado arroxeado azulado	2345

IX. OBSERVAÇÕES E FIGURAS 1. Ver formulário na internet. IX. BIBLIOGRAFIA 1. Ver formulário na internet.